



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona.

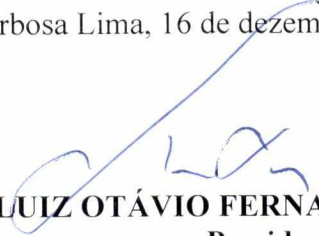
Projeto nº 118/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

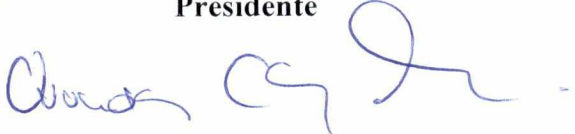
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NACIONAL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de dezembro de 2020.


LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente


WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário